



DECISÃO-DG - 442024
(relativo ao Processo 149212024)
Código de validação: 4A106EF820

Assunto: Processo Licitatório – SRP - aquisição de material de permanente
Interessado: Coordenadoria de Administração-CAD

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração/CAD, solicita autorização para abertura de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de material permanente (purificadores, bebedouros, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestais de mesa, mesa de som, caixa de som, smart tv 32”, fogão por indução), no valor total estimado de **R\$ 193.534,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência apresentado no [Anexo do documento : memorando nº 125-2024 - Termo de Referencia - purificador, bebedouro, quadros, projetor, tela de projecao...pdf](#).

Após exame da demanda pela Assessoria Técnica da Administração/ASSTEC-ADM, contida no parecer [PTC-ACI - 14442024](#), a Coordenadoria de Administração/CAD apresentou para cada ponto citado as devidas justificativas de acordo com o [DESPACHO-CAD - 11472024](#).

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, com posicionamento favorável à abertura do mencionado processo licitatório, conforme [DESPACHO-SEAF - 45742024](#).

Ante o exposto, considerando todos os documentos e informações contidos nos autos:

1. Autorizo a abertura de processo administrativo visando a instauração do competente certame licitatório;



2. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

assinado eletronicamente em 04/11/2024 às 13:45 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **04 de Novembro de 2024 às 13:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-DG-442024, **Código de Validação:** 4A106EF820.